

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA LIMITE SEM DISPUTA Nº 60/2025
PROCESSO Nº 338/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a **Aquisição de Bens Comuns Consumíveis para a Análise de Campo do Teor de Cloro Residual em Água para Consumo Humano**, para o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano pela EQUIPE DA DEFESA CIVIL Santa Maria, conforme Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 **Art. 75, II da Lei 14.133/2021**, considerando a regulamentação através do Decreto Municipal nº 124/2023, Art. 35, e Decreto Municipal nº 26/2025, que inseriu o § único, para a efetivação da Dispensa sem disputa eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA

3.1 A aquisição de reagentes específicos para análise de água potável é imprescindível para garantir o controle da qualidade da água distribuída à população, especialmente em situações de emergência hídrica, como a atualmente enfrentada pelo Município de Santa Maria.

Em razão da inoperância do tanque do caminhão pipa da Defesa Civil, que se encontra contaminado por ferrugem e resíduos, torna-se ainda mais necessário o monitoramento rigoroso da potabilidade da água transportada e distribuída por outros meios. A análise precisa e contínua é condição essencial para assegurar que a água destinada ao consumo humano esteja em conformidade com os parâmetros exigidos pelas normas sanitárias e ambientais vigentes.

A urgência da aquisição está respaldada no Decreto Municipal nº 13/2025, que reconhece a situação de emergência hídrica no município e autoriza a adoção de medidas imediatas para mitigação de riscos à saúde pública e garantia da continuidade dos serviços essenciais. Os reagentes solicitados são insumos indispensáveis aos testes laboratoriais de verificação da qualidade da água, sendo sua disponibilidade crítica para a atuação preventiva dos órgãos municipais frente à estiagem e ao aumento da demanda por abastecimento alternativo. Dessa forma, justifica-se a aquisição emergencial dos reagentes, com vistas à proteção da saúde da população e à efetiva execução das ações de enfrentamento à crise hídrica.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 Devido o caráter de urgência apenas uma empresa específica e especializada no produto necessário, forneceu orçamento com a unidade que se é necessário - EMPRESA QUIMAFLEX CONFORME ORÇAMENTO ANEXO.

Empresas contatadas:

HEXIS CIENTIFICA LTDA R\$ 8.875,42

ALFAKIT R\$ 5.128,00

QUIMAFLEX R\$ 3.600,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1. O valor total do serviço importa em **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) para **VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.**, CNPJ nº **13.224.500/0001-59**.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias (antiga GP)

Solicitação nº. 580/2025

Projeto Atividade: 2095

Elemento de Despesa: 33.90.30.11

Dispensa sem Disputa nº 60/2025 - Ticket nº 327988

Rua Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações



Recurso: 1759

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº. 580/2025;

ETP 261/2025;

TR;

Proposta;

Documentos do fornecedor.

Santa Maria, 31 de julho de 2025.

Dispensa sem Disputa nº 60/2025 - Ticket nº 327988

Rua Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br